



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**JULHO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 127/2017 - VITOR TELES CORREIA, RANÚZY BORGES NEVES, ADRIANO ANDRADE RAMBO, KARINE AREND, JOEL EYROFF, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI

Portaria 128/2017 - ALESSANDRO IAVORSKI, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, VITOR TELES CORREIA

Portaria 129/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 130/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 131/2017 - CAROLINE COLAÇO

Portaria 132/2017 - RONI RICHARD FUCKNER, FABIO MUCHENSKI, ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES

Portaria 133/2017 - RANÚZY BORGES NEVES

Portaria 134/2017 - RONI RICHARD FUCKNER, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, FABIO MUCHENSKI, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, KARINE AREND, PAULA CRISTINA BACCA, CRISTHIANE GUERTLER, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, MARIA GISELE PERES, JOEL EYROFF, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ANDRESSA TORINELLI

Portaria 135/2017 - RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 136/2017 - ANDRESSA TORINELLI

Portaria 137/2017 - SIMONE GARDIN

Portaria 139/2017 - AIRTON ZANCANARO

Portaria 140/2017 - LUANA SANTOS DE LIMA

Portaria 141/2017 - MARCOS EDUARDO TRETER, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 142/2017 - AIRTON ZANCANARO, PAULA CRISTINA BACCA

Portaria 143/2017 - GILBERTO CECHELLA, LUANA SANTOS DE LIMA, ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 144/2017 - BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA

Portaria 145/2017 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, AIRTON ZANCANARO, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, GILBERTO CECHELLA, LUANA SANTOS DE LIMA, MARIA GISELE PERES,

Portaria 146/2017 - LUANA SANTOS DE LIMA, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO

Portaria 147/2017 - HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 127/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE Nº 1202834, **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415; e **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º– **DESIGNAR** a servidora **RANÚZY BORGES NEVES** como Vice-Presidente.

Art. 3º–**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ANDRADE RAMBO** como Secretário.

Art. 4º – **DETERMINAR** que a comissão acima constituída terá mandando de 2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

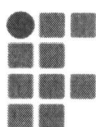
(dois) anos, podendo ser reconduzida.

Art. 5º – **ESTABELECE**r carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o Coordenador e 02 (duas) horas para os demais membros.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 128/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016. E considerando o Edital de Convocação e Normas nº 01/2017

RESOLVE:

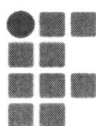
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores docentes **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 2320510 - Diretor de Desenvolvimento Educacional; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603 – Coordenadora da CIS Local; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: , Matrícula SIAPE 2141586 – Presidente do CPPD; para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

Art. 2º – A portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 129/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 059/2017 de 17/04/2017, conforme segue:

DISPENSAR da Presidência

FÁBIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2322248;

DESIGNAR como Presidente

JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 130/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 028/2017 de 03/03/2017, conforme segue:

DISPENSAR da Presidência

FÁBIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2322248;

DESIGNAR como Presidente

JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 131/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas, FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 132/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; e **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para Formalização de Convênios de Estágio com as Instituições/Empresas dentro da área de abrangência do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Su

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

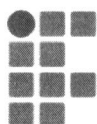
Art. 3º – Esta Portaria **REVOGA** a PORTARIA nº 104/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 133/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

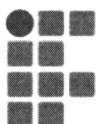
RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834, no dia 21/07/2017.

Art. 2º – Determinar novo dia de usufruto para a data de 02/02/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 134/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **NOMEAR** como **Presidente**, o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; e como **Suplente** **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **Representantes Docentes**, os servidores: **Titular: FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **Suplente: TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE Nº 1255542; **Titular: KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **Suplente: PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **Titular: NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **Suplente: CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **Titular: RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **Suplente: MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

23223308; **Titular: JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 20844158; **Suplente: ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **Representante Técnico-Administrativo – Titular: MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **Suplente: ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304641; **Representante Discentes, Titular: RICARDO DEMETRIO**, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 051 [REDACTED]-22; **Suplente: ALEXANDRE MAROS**, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 081 [REDACTED]-85.

Art. 3º – Compete ao Comitê de Extensão de Câmpus: I – Receber propostas de ações ou atividades de extensão, e.g. programa, projeto, curso, evento, etc., II – Aprovar as propostas de ações ou atividades de extensão, emitindo parecer sobre a validade, relevância social, e viabilidade técnica e científica, III – Registrar as propostas aprovadas de ações ou atividades de extensão, IV – Acompanhar a execução de ações ou atividades de extensão, mediante a submissão de Relatório de Atividades Parcial ou Relatório de Atividades Final pelo proponente, V – Avaliar os resultados de ações ou atividades de extensão, aprovando o Relatório de Atividades Final, VI – Providenciar, por meio da Secretaria Escolar do Campus, certificação de participação nas ações ou atividades de extensão, e VII – Emitir declaração de participação nas ações ou atividades de extensão. VIII – Emitir, a cada seis meses, um Relatório da Coordenação de Extensão referente às ações ou atividades de extensão realizadas no âmbito do Campus à Pró-reitoria de Extensão, para fins de consolidação das ações.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) horas semanal à presidência e 30 (trinta) minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

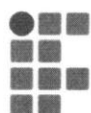


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 5º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 105/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral pro tempore
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – Campus São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 135/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE JULHO DE 2017.

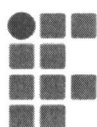
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542, para **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 136/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE JULHO DE 2017.

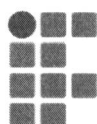
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, SIAPE nº 2304641, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 137/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SIMONE GARDIN**, SIAPE nº 2389683, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria nº 138/2017 – Numeração não utilizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 139/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 140/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE JULHO DE 2017.

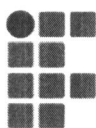
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 141/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. E, considerando a Ata da Oitava Reunião NDE/ECA, de 05/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 041/2017 de 17/04/2017, conforme segue:

DISPENSAR da Presidência

MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296. O servidor Marcos Eduardo Treter continua sua participação no NDE como membro.

DESIGNAR como Presidente

TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

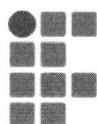
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 142/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. E, considerando a Ata da Quarta Reunião NDE/ECO, de 05/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **Art. 1º – ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 035/2017 de 17/04/2017, conforme segue:

DISPENSAR da Presidência

AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990. O servidor Airton Zancanaro continua sua participação no NDE como membro.

DESIGNAR como Presidente

PAULA CRISTINA BACCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros .

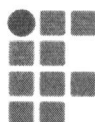
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 143/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. Considerando a Resolução Nº 045 – CONSUPER/2014, Cap. II.

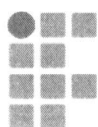
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores docentes **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE 2141586; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Eleitoral para formação do Conselho de Campus Local – CONCAMPUS.

Art. 2º – A portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 144/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a nomenclatura da Comissão Local de Avaliação - CLA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para Comissão Própria de Avaliação Local – CPA Local.

Art. 2º **DISPENSAR** da função de Secretário o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Fisioterapia Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427;

Art. 3º - **ESTABELEECER** carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais a Presidência, Vice-Presidência e ao Secretário, e até 2 (duas) hora aos demais membros.

Art. 4º – **ESTABELEECER**, após votação entre os Membros, a função de Vice-Presidente para o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, Professor EBTT, SIAPE nº 2324427; e de Secretária para a servidora **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603.

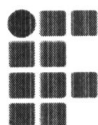
Art. 5º – Os membros continuam inalterados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 145/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 084 CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 108/2016 de 20/09/2016, conforme segue:

Art. 2º – **DISPENSAR** como membros do Colegiado, os servidores:

ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040;

CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550;

BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427;

AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990;

HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850;

e os Discentes:

CARLOS DOETSCH MALLON, CPF nº 004 [REDACTED] 28;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

CARLOS EDUARDO KOSMALA, CPF nº 008 [REDACTED]-17.

Art. 2º – **DESIGNAR** para compor o Colegiado, os servidores:

GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 2620886;

LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512;

MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 2322330.

E os Discentes

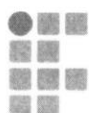
DAIANE ABRANGE, CPF nº 070 [REDACTED]-10;

SILVANA SCHUPEL WURLITZER, CPF nº 587 [REDACTED]-53

Art. 5º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 146/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 1976862; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 006/2017 – Concessão Onerosa de Uso do Espaço Físico de 81,53 m² localizado nas dependências do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, destinado à Exploração de Serviços de Cantina e Lanchonete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 147/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE JULHO DE 2017.

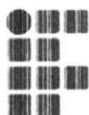
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, CPF nº 018. [REDACTED]-77, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**JULHO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001570/17	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	07/07/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/07/2017	07/07/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
001775/17	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2017	14/07/2017	São Bento do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2017	14/07/2017	Joinville (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		32,49	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		73,26	
001804/17	SANDRO BORGES	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2017	27/07/2017	Araquari (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/07/2017	27/07/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,43	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			334,07
001809/17	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/07/2017	26/07/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/07/2017	26/07/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		97,47	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			431,28
Sub-Total Geral											7,0	1.394,25	0,00	1.394,25	
Total (R\$)													1.114,22		